



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Terça-feira – 04 de junho de 2024 – Ano II – Edição nº 18

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- DECRETO FINANCEIRO Nº 04/2024 - ALTERAÇÃO DE QDD



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Terça-feira
04 de junho de 2024
Ano II – N° 18



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PC DA PURIFICAÇÃO, SN - CENTRO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 03.595.666/0001-28

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 4/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2263 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
Total Geral:		300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
Total Geral:		300.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 4 de junho de 2024.

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.423

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador CRC.BA027676/O-9